

Ata da 116º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, realizou-se presencialmente no Centro Cultural "Palácio Bernardino Monteiro" - auditório "Marília Mignone, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT a centésima décima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: Luan Tófano - Artes Cênicas, Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital, Emersom da Silva Costa - Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati - Música, Maria Théa Baptista - Artes Plásticas, Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico, Weber Miranda Cooper Neto - Dança e os representantes do Poder Público: Fernanda da Silva Brito - SEMCULT, Monica Valéria da Silva Oliveira - SEMURB, William Souza Vilela - SEMGOV, Luciá Sampaio -SEMDES. Verificada a presença de quórum deliberativo, Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: a) Indicação da Conselheira da câmara de Dança; b) Verificação de possíveis tombamentos do prédio do antigo banco itau e seu entorno; c) Eleições do Conselho. Após a apresentação das pautas do dia Lucas dá andamento a primeira pauta do dia - a) Indicação da Conselheira da câmara de Dança - no ano passado, a cadeira da Dança foi ocupada por Weber como titular e Agatha como suplente. No entanto, devido ao período eleitoral, Agatha solicitou seu afastamento por motivos relacionados à eleição. Agora, com o encerramento do período eleitoral, Agatha manifestou interesse em retornar a cadeira do conselho. Weber informa que Agatha não pode estar presente na reunião, mas que após contado com ela a mesma sinalizou estar disponível para reassumir a suplência. Ele destacou sua trajetória significativa tanto na área da dança quanto na política, afirmando que ela ocuparia a cadeira com excelência. Ressaltou ainda que Agatha é uma guerreira e que sua presença no conselho é muito representativa. Em complemento, Fernanda Brito frisou que, além de seu engajamento social com pautas LGBTQIAPN+, Agatha também atua com recortes voltados às tradições dos povos tradicionais e povos de terreiro, o que enriquece ainda mais sua contribuição ao conselho. Após as apresentações Lucas coloca em votação a indicação da Agatha para ocupar a cadeira de suplência da danca. A aprovação do retorno de Agatha à suplência da cadeira de Dança foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Resolvido a primeira pauta do dia Lucas dá andamento a segunda pauta - b) Verificação de possíveis tombamentos do prédio do antigo banco Itau e seu entorno - Lucas informa que o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim (CMPCCI) recebeu um ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), proveniente do proprietário do imóvel onde estava localizado o banco Itaú Unibanco localizado na rua Capitão Deslandes. No ofício, o proprietário solicita informações sobre a situação patrimonial do imóvel, questionando se o mesmo encontra-se inserido em área de entorno de bens tombados, se possui algum tipo de restrição relacionada a tombamento e, em caso positivo, qual o nível de restrição existente. A palavra foi concedida à conselheira Fernanda Brito, que relembrou um caso semelhante ocorrido no ano anterior envolvendo o imóvel onde funciona a Igreja Universal, localizado no bairro Beira Rio. Na ocasião, após consulta ao PDM Plano Diretor Municipal, foi constatado que não havia qualquer restrição de tombamento relacionada ao imóvel ou ao seu entorno. Todavia a atual gestão considerou prudente ouvir a manifestação do Conselho neste caso em tela. Na reunião anterior do CMPCCI, foi discutido que existem bens culturais ainda não tombados, mas que deveriam ser salvaguardados. Diante disso, Fernanda questionou se, naquela localidade específica ou em seu entorno, haveria algum bem que já esteja sendo considerado para tombamento ou se há interesse em sua preservação, de modo a fornecer uma resposta mais fundamentada ao proprietário. O conselheiro Paulo manifestou-se em seguida, afirmando que a edificação em questão possui méritos arquitetônicos e históricos que justificariam sua análise para um possível tombamento. Ressaltou, porém, que há outros imóveis com maior relevância a serem avaliados previamente e, sugeriu que fosse feita uma seleção criteriosa de bens, incluindo o imóvel em questão. Acrescentou, ainda, que o trecho entre a Rua Capitão Deslandes e o bairro Guandu é uma zona com potencial de bens para tombamento. Fernanda complementou dizendo que, conforme informações enviadas pelo PDM, atualmente não há bens tombados naquela zona. Lucas sugeriu a criação de uma comissão para avaliar a situação. Fernanda também destacou a existência de um processo iniciado em 2013 que lista bens com interesse de tombamento, sendo que em 2018 houve a retirada de dois bens dessa lista e a inclusão de outros. Citou o caso do imóvel da Luz del Fuego, que mesmo constando em lista de interesse de tombamento, foi descaracterizado pela reforma realizada no bem, e informa que segundo intrução normativa do IPHAN os bens com intenção de tombamento devem receber salvaguardas semelhantes às de bens já tombados. O conselho debate longamente sobre o assunto há proposição de uma resposta ao proprietário do imóvel com a seguinte redação: "Informamos que o imóvel localizado na Rua Capitão Deslandes, nº 74, não é tombado e não possui restrição formal de tombamento até a presente data. Contudo, o Conselho Municipal de Política Cultural está em processo de estudo e levantamento de imóveis com valor histórico e

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO. 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

in the

Scanned with **CS** CamScanner<sup>®</sup>



Ata da 116<sup>e</sup> Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

arquitetônico relevante, podendo futuramente considerar este imóvel como objeto de interesse para preservação. Recomendamos, portanto, que o interessado leve em consideração esses aspectos mesmo não havendo impedimento atual." Lucas coloca em votação a referida resposta - o conselho aprova por unanimidade, e Lucas informa que posteriormente irá compartilhar a resposta em ofício no grupo de WhatsApp do conselho. Durante a discussão, alguns conselheiros defenderam a ideia de tombar todos os imóveis com arquitetura histórica do centro da cidade, como meio de preservar a história do município. Fernanda pontuou que, embora o tombamento seja um importante instrumento de salvaguarda do patrimônio, o município enfrenta dificuldades para manter os imóveis preservados, devido à falta de leis de incentivos para a manutenção deste bens. Ressaltou ainda que tombar sem garantir manutenção apenas contribui para o abandono dos bens e, que antes é preciso definir prioridades, considerando o risco de demolição e o valor histórico dos imóveis que se pretende tombar. O conselho entra em mais uma longa discussão e após os debates foi deliberado a formação de uma comissão que terá a responsabilidade de realizar o levantamento dos bens com potencial de tombamento, identificando os já listados e propondo novas inclusões. Também deverá buscar dispositivos legais que possibilitem a criação de incentivos municipais, como isenção de IPTU ou a concessão periódica de UFCIs (Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim), cujas regras serão discutidas com a Procuradoria Geral do Município (PGM), visando a elaboração de uma nova legislação. Fernanda sugeriu, ainda, a criação de uma lista de urgência com bens a serem priorizados, caso nem todos os indicados sejam aprovados pelo CPDM e Câmara. Foram mencionadas seguir as diretrizes já utilizadas pelo IPHAN. Antecipadamente, Fernanda declarou que não participará da comissão, mas se colocou à disposição para colaborar quando necessário. Compuseram voluntariamente a comissão os conselheiros Paulo. Luan e Maria Théa. Lucas coloca em votação a nomeação da comissão estudo e levantamentos arquitetónico e histórico para embasar possíveis bens a serem tombados, a formação é aprovada por unanimidade pelo conselheiros. Superado o imbróglio Lucas dá seguimento a terceira e última pauta do dia - c) Eleições do Conselho -Lucas informa que o ano vigente é de renovação/eleições do Conselho Municipal de Política Cultural e que, na eleição anterior, a data de renovação ultrapassou o período legal de atuação do colegiado. Lucas informa ainda que o mandato atual desta formação do conselho vai até o mês de novembro. Lucas relembra sobre alei do conselho que está tramitando com alterações apontando a necessidade de verificar se, até a data da eleição, haverá alterações na legislação vigente do Conselho. Fernanda explica que o processo foi aberto no ano passado eseguiu os tramites normais até à Procuradoria Geral do Município (PGM), porém com a virada de gestão o processo foi tramitado para à Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV), sem parecer jurídico, para que houvesse manifestação do atual governo em dar ou não continuidade ao processo de alteração da Lei. Diante disso, a conselheira Fernanda solicitou ao representante da SEMGOV presente na reunião, Sr. William Souza, que buscasse informações junto a sua pasta sobre o andamento e solicitasse a devolução dos autos a PGM para dar continuidade ao processo. O conselho delibera sobre o envio de ofícios a SEMGOV e a PGM, solicitando atualização sobre o andamento do processo e reforçando a importância da alteração da Lei e informando que a proposta partiu do Conselho, embora formalmente tenha sido protocolada pela Secretaria de Cultura. Em seguida, o conselheiro Lucas informa da necessidade de se formar a comissão eleitoral, sugerindo que se inicie, desde já, a construção de um calendário para evitar atrasos e, enfatizou que, independentemente da alteração ou não da Lei, a eleição do Conselho será realizada dentro do prazo previsto. Foi sugerido que o processo eleitoral seja finalizado até o mês de novembro, com todos os membros devidamente empossados até essa data. Fernanda relembra que, no ano anterior, foi necessário realizar duas chamadas públicas, em virtude da não ocupação total das câmaras temáticas, e frisa que, caso a lei seja aprovada com as alterações propostas, o número de câmaras aumentará de 8 para 10, o que demandará ainda mais engajamento dos pares das câmaras para o processo eleitoral. Diante disso Fernanda propõe que seja criada, na próxima reunião, a Comissão Eleitoral, para que seja formalizado em ata, apontando que a publicação da ata pode levar até um mês. Lucas informa que a criação dessa comissão permitirá que os trabalhos comecem de forma antecipada, possibilitando a elaboração do edital eleitoral entre os meses de junho e julho, com a expectativa de aprovação da minuta no início de agosto e publicação do edital até setembro. Ficou definido que o processo eleitoral respeitará todas as etapas previstas n alei e no regimento interno do conselho e seguirão o cronograma para garantir o cumprimento dos prazos legais. Nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2025.

1) Luan Tófano - Artes Cênicas

PRACA JERÔNIMO MONTEIRO. 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

we



Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho

#### Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

2) Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital

3) Emersom da Silva Costa – Cultura Popular

4) Jovânia Lima Valiati – Música

5) Maria Théa Baptista - Artes Plásticas

6) Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico

7) Weber Miranda Cooper Neto - Dança

8) Fernanda da Silva Brito – SEMCULT

9) Monica Valéria da Silva Oliveira - SEMURB

10) William Souza Vilela- SEMGOV

11) Luciá Sampalo - SEMDES

<u> </u>	Documento assinado digitalmente
Sur Char	<b>GOVD</b> WEBER MIRANDA COOPER NETO Data: 29/05/2025 09:25:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Luan Tófano - Artes Cênicas	Weber Miranda Cooper Neto - Dança
Documento assinado digitalmente JOVANIA LIMA VALIATI Data: 26/05/2025 19:37:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	PAULO CESAR MENDES Assinado de forma digital por PAULO CESAR MENDES GLORIA:6563824773 GLORIA:65638247734 Dados: 2025.05.21 21:34:27 -03'00'
Jovânia Lima Valiati - Música	Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico
de la	Documento assinado digitalmente FERNANDA DA SILVA BRITO Data: 26/05/2025 11:16:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Maria Théa Baptista - Artes Plásticas	Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
	Documento assinado digitalmente LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA Data: 26/05/2025 11:50:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO. 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

vie

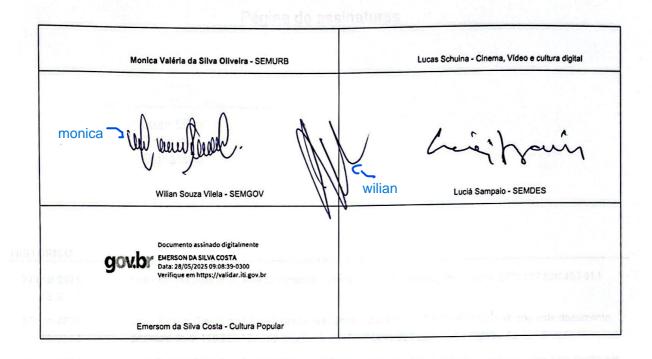


3



## Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho

# Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO. 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



4



# Página de assinaturas

Luan Elias 107.608.457-51 Signatário

### HISTÓRICO

27 mai 2025 13:30:12 27 mai 2025 13:30:12 27 mai 2025 13:30:16 Luan Tofano Elias criou este documento. (Email: luan.tofano.elias@gmail.com, CPF: 107.608.457-51)

Luan Tofano Elias (Email: luan.tofano.elias@gmail.com, CPF: 107.608.457-51) visualizou este documento por meio do IP 168.227.137.100 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil

Luan Tofano Elias (Email: luan.tofano.elias@gmail.com, CPF: 107.608.457-51) assinou este documento por meio do IP 168.227.137.100 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento Hash SHA256 do PDF original b5258ebd970aa992f90026a36a3d87f905fc03fff33fb83d5dbea07734d677d1 https://valida.ae/affcf44507b89dda77916a983a79394ce582aa775c4f022a3

